



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/07

ATA DA 21.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima primeira (21.^a) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, e Fabiana Lins Zoobi. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 20.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Não havendo expediente, nem Projetos e Requerimentos a serem apresentados. Passou-se a **ORDEM DO DIA:** com a palavra o Senhor Presidente, colocou em Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 013/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/07

vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 013/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Erivan Pereira Pita; Projeto de Lei n.º 014/2025, (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal n.º 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal n.º 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Ordinária Municipal n.º 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de maioria absoluta, o Projeto de Lei n.º 014/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio) e Erivan Pereira Pita. Projeto de Lei n.º 015/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, destinado à realização do evento 'Encantos do Natal', ano de 2025, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 015/2025 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis, 01 Voto contrário do Vereador Ruber Ivo Neto. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Projeto de Lei n.º 016/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 016/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Projeto de Lei n.º 017/2025, Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.544/2007, que "Altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências". Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 017/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Em seguida o senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 068/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Sebastião Ramos da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 069/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Fernando Cordeiro do Amaral, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/07

outras providências; Projeto de Lei n.º 070/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Luiz Pereira Rezende, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 068,069 e 070/2025 foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 081/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitamos que seja Realizando Alteração da Nomenclatura Guarda Municipal de Garanhuns, para Polícia Municipal de Garanhuns (PMG), através de Projeto de Lei; Requerimento n.º 384/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a construção de um prédio para o melhor funcionamento do Posto de Saúde da Massaranduba, neste Município; Requerimento n.º 385/2025, de autoria do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua São José, Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 386/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araujo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a requalificação da Escola Padre Gabriel Hofstede, no Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 387/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através da Secretaria competente seja realizado um estudo no sentido de edificar um imóvel com o intuito de instalar uma Unidade Básica de Saúde – USB no Sítio Cachoeirinha dos Franciscos, localizado na zona rural deste Município de Garanhuns; Requerimento n.º 389/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer à Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, a implantação de um Instituto de Medicina Legal-IML, com todos os equipamentos necessários para atender a população de Garanhuns e Região; Requerimento n.º 390/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino o serviço de recapeamento asfáltico da Rua Siqueira Campos no Distrito de São Pedro, neste Município; Requerimento n.º 391/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a Localização de lixeiras containers na Rua das Dálias - Bairro Manoel Chéu, Neste Município; Requerimento n.º 392/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que realize estudos técnicos e financeiro para a Concessão de Uso Público através de Outorga Onerosa para a administração da CEAGA Garanhuns. Que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei; Requerimento n.º 393/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através a secretária competente, Medidas que venham orientar e alertar (com placas) e a implantação sonorizadores para os motoristas que transmitam na Av. Carmelinda Vieira de Melo, para reduzir os acidentes e mortes; Requerimento n.º 398/2025, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Deputado Estadual Izaías Régis que seja viabilizada





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/07

junto ao Governo do Estado de Pernambuco, através das secretarias competentes, o asfalto da estrada que segue o Loteamento Cidade das Flores até o Santuário Santa Quitéria de Frexeiras, localizada entre Garanhuns e São João –PE; Requerimento n.º 399/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Góis (Fabiana Zoobi), que requer ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação em asfalto para a travessa Diário de Pernambuco, na comunidade do Indiano no Bairro Severiano Moraes Filho neste Município; Requerimento n.º 400/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de Criação de um Ponto de Apoio no Sítio Campo Comprido pertencente a UBS-Miracica 2, neste Município; Requerimento n.º 402/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo do Estado a implantação de unidade do BIESP – Batalhão Integrado Especializado de Policiamento no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 403/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a requalificação da Praça Maria Vasconcelos da Silva (Praça Maria Galega), localizada no Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 404/2025, de autoria do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Garanhuns bem como, à Secretaria Municipal de Obras, a realização da operação tapa-buracos nas vias do bairro Dom Irineu Roque Scherer (Viana e Moura), em razão do grande número de buracos que comprometem a segurança e a mobilidade; Requerimento n.º 405/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino); Requerimento n.º 411/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretaria competente, que seja feita a requalificação da Escola Municipal Padre Agobar Valença, localizada na Av. Caruaru, 320 - Heliópolis, Garanhuns – PE; Requerimento n.º 412/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo, Sivaldo Albino, junto órgãos competentes, que seja construído um Centro de Referência de Assistente Social (CRAS), na Comunidade do Sítio Cruz, Zona Rural do nosso Município e Requerimento n.º 413/2025, de autoria do Vereador Ruber Ivo Neto, que requer à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, a construção de um Hospital Regional no Município de Garanhuns. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida a Primeira Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n. 013/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 014/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

05/07

abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 015/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, destinado à realização do evento 'Encantos do Natal', ano de 2025, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 016/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 017/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.544/2007, que “altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 068/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Sebastião Ramos da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 069/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Fernando Cordeiro do Amaral, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 070/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Luiz Pereira Rezende, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 082/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Guilherme Branco Wanderley Cavalcanti; Projeto de Resolução n.º 084/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Luciano dos Santos Emiliano; Projeto de Resolução n.º 0105/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Jackson Antônio da Silva Santos e Projeto de Resolução n.º 109/2025, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza) Concede a Medalha José Alberto Galindo (Mérito do Comerciante) ao Sr. Edmilson Monteiro (Bolinho da Comercial Ramos). Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, passou a fazer uso da palavra o Vereador Ruber Ivo Neto, onde disse que enviou para Procuradoria Legislativa, um pedido para análise jurídica sobre o Conselho de Ética, no sentido de que na presidência do mesmo, tenha um representante que seja de fato, uma pessoa ética, que seja representado pela Casa Legislativa e por uma figura que tenha princípios e valores. Disse que solicitou a retirada do nome do Vereador Alcindo de Melo Correia, tendo sido o pedido enviado para o setor jurídico. Fez referência ao processo judicial que moveu em face do Vereador Alcindo de Melo Correia, por ameaça, tendo sido condenado em 1º grau e cujo recurso está prestes a ter sentença proferida. Falou que diante disso é inadmissível que o Conselho de ética





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

06/07

desta Casa Legislativa tenha como Presidente um Vereador condenado na justiça. Falou ainda que toda bancada do Conselho de ética foi montada por Vereadores do Partido PSB. Disse que recentemente houve quebra do Regimento e nenhum Vereador se manifestou no sentido de fazer denúncia ao Conselho de ética. Disse que espera que a Mesa Diretora, o Presidente vejam a quem está sendo dado o Poder de presidir o Conselho de ética. Em seguida, passou a criticar a fala do Deputado Estadual Cayo Albino, referente a cobrança de transparência dos valores dos empréstimos contraídos pelo Governo Estadual, afirmando que a transparência em âmbito municipal é defeituosa. Por fim, disse que acredita na justiça dos homens e sobretudo na justiça divina. Em seguida o senhor Presidente, em resposta a fala do Vereador Ruber Ivo Neto, disse que o Conselho de ética não é composto apenas por Vereadores do PSB, falou ainda que em relação ao Vereador Alcindo de Melo Correia ocupar a presidência do Conselho de ética, ninguém pode ser condenado antes do trânsito em julgado de qualquer processo, e ainda assim se houver condenação essa Casa Legislativa precisa ser oficialmente notificada, para daí se fazer a análise dos trâmites necessários. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), onde falou dos trabalhos realizados nos 6 primeiros meses do ano, agradecendo, ressaltando que foi um período de muito aprendizado e conhecimento. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, onde agradeceu mais um período de vivência no Legislativo, e também solicitou que o Governo Municipal agilize as documentações para recebimento das emendas parlamentares do Deputado Coronel Meira. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, momento em que disse que ira responder a fala do Vereador Ruber Ivo Neto. Falou que não sabia por que o Vereador Ruber Ivo Neto estava preocupado com sua presença na Comissão de ética, uma vez que irá cumprir o que o Regimento Interno mandar, seguir a Lei Orgânica do Município. Disse ao Vereador Ruber Ivo Neto que o Presidente já tinha respondido a altura. Falou que gosta de responder pessoalmente, mas que por estar em viagem não pôde comparecer à presente Reunião. Disse ainda que todos conhecem a sua história e que passou 20 anos lutando para eleger-se Vereador e já está no seu 4º Mandato. Falou que o Vereador Ruber Ivo Neto tem alguns processos também, sendo "ficha suja". Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que respondeu sobre o financiamento do FINISA, contraído pelo Governo Municipal, e disse que nos períodos de discussões foram demonstrados todos os locais e valores que seriam aplicados os recursos. Disse que apesar de ter obtido muitos empréstimos a Governadora do Estado não direcionou nenhum recurso para Garanhuns. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, onde falou que a crítica que se faz a Governadora é que em relação aos empréstimos foi previsto nos Projetos uma coisa e na prática está fazendo outra, e ainda a Governadora não fez uso de boa parte dos primeiros empréstimos e mesmo assim já está pedindo autorização da Assembleia Legislativa para a contratação de mais 2 (dois) empréstimos. Ainda disse que diante de todos os recursos já captados pelo Estado, não houve nenhuma destinação para nenhuma obra de relevância para Garanhuns. Falou como exemplo os R\$ 5 (cinco) Bilhões captados para investir na Compesa, mas agora já está falando em "vender" a Compesa. Disse que temos um Deputado Estadual que envia recursos para várias





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

07/07

idades da Região, mas que não manda recursos para Garanhuns. Por fim, disse que o Prefeito Sivaldo Albino, com recursos próprios, juntamente com recursos do Deputado Federal Felipe Carreras e recursos do FINISA tem realizado grandes obras na cidade. Ato continuo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou o 1º Período Legislativo em nome de Deus. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x



SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária